

P O R T A R I A D E N º 6 7 6 , E M 1 8 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 3 .

**EMENTA- Concede Estabilidade
Financeira ao servidor efetivo
que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Procuradora Municipal datado de 05/12/2013 e de acordo com a Lei 604/93.

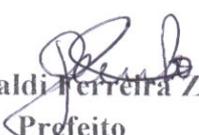
R E S O L V E :

Art.1º-Conceder Estabilidade Financeira ao servidor, **José Jasi Ferreira Zumba**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos ao dia **05/12/2013**,revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 18 de dezembro de 2013

Registre-se e Publique-se


José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito